

DECRETO 1.937 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Exonera, a pedido, o servidor público municipal, Tiago Freire de Brito, do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no uso das atribuições legais e com fundamento na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 57, inciso II da Lei Complementar 02/2005 (Estatuto do Servidor Público do Município de Caculé);

CONSIDERANDO que o servidor público municipal, Tiago Freire de Brito, solicitou sua exoneração do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 02 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 02 de maio de 2025, o Servidor Tiago Freire de Brito, CPF 014.891.755-04, matrícula 804, do cargo efetivo de Motorista, lotado da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma previsto no Artigo 55, inciso I, da Lei Complementar 02/2005.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
PREFEITO